

PORTARIA Nº. 408/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA LARISSA EIDT VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2376/2016 datado de 16 de maio de 2016;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora, **LARISSA EIDT VALVASSORE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, ocupante do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1008 Páginas: 69/70 Ano: V
Data: 25/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B477123C

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal